



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE TAÍDE
Concelho da Póvoa de Lanhoso

Ata nº 2 (mandato de 2025-2029)
Sessão ordinária da Assembleia da Freguesia de Taíde

Aos vinte de Abril de dois mil e vinte e seis, pelas vinte uma hora e quinze minutos, no edifício sede da Junta de Freguesia Taíde, sito na Rua da Igreja nº 134, reuniu em sessão ordinária a Assembleia da Freguesia de Taíde.

Nesta reunião estiveram presentes todos os membros da Assembleia de Freguesia, com exceção para Maurício Humberto Oliveira Pereira.

Esteve também presente todo o executivo da Junta de Freguesia.

Encontrando-se presente o número legal de membros para poder reunir em sessão ordinária, foi a mesma iniciada pelo Senhor Presidente da Assembleia que começou por cumprimentar todos os presentes, fazendo votos para que todos se encontrem bem de saúde e passou à leitura da convocatória onde, da ordem de trabalhos, constam:

a) PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”;

b) PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”:

PONTO ÚNICO - Tratamento de assuntos gerais de interesse para a freguesia;

c) PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”:

PONTO UM - Apreciação e deliberação da proposta para aprovação da prestação de contas relativas ao exercício do ano financeiro de 2025;

PONTO DOIS – Apreciação e deliberação da proposta para aprovação da primeira revisão ao orçamento do ano financeiro de 2026;

PONTO TRÊS – Apreciação e deliberação da proposta para aprovação da Norma de Controlo Interno a adotar pela Junta de Freguesia de Taíde.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia deu início ao **PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**

O Senhor Carlos Alberto Rodrigues Sousa começou por intervir voltando a mencionar o motivo da sua última presença numa Assembleia de Freguesia, recordando a pintura da faixa amarela que inibe o estacionamento do lado esquerdo da Rua Dr. Avelino.

Informou o Sr. Carlos Sousa que contactou diretamente com o Sr. Vereador Dr. Paulo Gago, tendo o Município solicitado parecer à Junta de Freguesia, e esta respondeu a 12 de Fevereiro conforme email em anexo.

Mais informou o executivo que tentou resolver o assunto no local com o Município tendo sido pintada uma faixa amarela e colocada sinalização vertical inibindo o estacionamento do lado esquerdo da faixa.

O Sr. Carlos Sousa mostrou ainda o seu desagrado com a situação por entender que existe favorecimento do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, a um amigo, que é o filho do seu vizinho, com quem tem este litígio.

Mais informou que não concordando com o desenrolar desta situação irá prosseguir com o assunto até esclarecimento cabal do mesmo.

Para terminar o Sr. Presidente da Junta de Freguesia informa que nunca agiu para que houvesse favorecimento de qualquer uma das partes, mas sim para que houvesse uma resolução deste assunto da melhor forma possível.

Por não existir, mais intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia deu por terminado este período.

De seguida deu-se início ao **PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**, onde foram tratados diversos assuntos de interesse para a freguesia, nomeadamente:

JANEIRO

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia informou que:

- Dia 10 Participaram na Ceia de Reis do CNE
- Dia 18 Segunda volta das Eleições presidenciais
- Dia 19 Participaram almoço dos Invisuais
- Dia 20 Participaram numa reunião Radar Social

Participaram numa reunião nos Bombeiros Voluntários, tendo em vista a possibilidade da formação de pessoas da freguesia com o Suporte Básico de Vida, esta inicialmente e posteriormente, possivelmente outras mais avançadas. Foi também solicitado o apoio aos pedidos que os bombeiros vão realizar pelas Freguesias.

- Dia 24 Participaram num Teatro realizado no Salão da Confraria

FEVEREIRO

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia informou que:

- Dia 7 Participaram no jantar organizado pela Confraria Nossa Senhora do Porto (Cozido à Portuguesa)
- Dia 21 Acompanharam os Bombeiros da Povia de Lanhoso no peditório realizado pela Freguesia.

MARÇO

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia informou que:

- Dia 5 Formação nos Bombeiros do Suporte Basico de Vida.
- Dia 6 Participaram no Jantar do SC Maria da Fonte
- Dia 13 Promoveram um ensaio para a Participação no Cortejo de S. José
- Dia 15 Participação no Cortejo de S. José
- Dia 19 Participação festividades do S. José, desde o hastear da bandeira, à procissão de S. José.

Realizaram-se também durante o mês trabalhos para o Cortejo de S. José e Pascoa com a participação de amigos e as Associações da Freguesia

ABRIL

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia informou que:

- Dia 5 Pascoa – apresentação do simbolo pascal na praça e costeamento do fogo de artifício à saída e ao recolher das cruces.
- Dia 11 Participação no almoço do Centro de Convívio
- Dia 15 Início dos ensaios para as Marchas Populares que se vão realizar no dia 20 de Junho.
- Dia 18 Participaram na receção da Cruz das Jornadas Mundiais da Juventude

LIMPEZAS

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia informou que foram durante estes últimos meses realizadas limpezas de bermas e caixas de águas pluviais.

SANEAMENTO


O Senhor Presidente da Junta de Freguesia informou que o saneamento da Rua da Cruz e Rua da Corredoura está em processo de concurso para realização da obra.

ROTUNDA NA RUA DE RALDE

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia informou que já tiveram início as obras para a realização da rotunda no cruzamento da Rua de Ralde.

ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia informou que o processo já foi adjudicado e dentro de poucos dias vão começar as obras de recuperação do edifício.



RELAÇÃO COM O MUNICÍPIO

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia informou que a relação continua dentro das expectativas, numa relação de proximidade e de compromisso.

Por nada mais haver a tratar nesse ponto, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia deu início aos trabalhos relativos ao **Período da "Ordem do Dia"**.

PONTO UM - Apreciação e deliberação da proposta para aprovação da prestação de contas relativas ao exercício do ano financeiro de 2025

1. No âmbito do cumprimento da disposição legal plasmada na alínea e) do nº 1 do artigo 16.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Junta de Freguesia elabora os documentos de prestação de contas, e submete à apreciação da assembleia de freguesia.

2. Assim, para cumprimento do preceito legal, é submetido para apreciação e aprovação da PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GERÊNCIA DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

3. Nestes termos e ao abrigo na alínea a) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se:

- Apreciação e aprovação da prestação de contas conforme documentos anexos;
- Que a presente proposta, após aprovação pelo órgão executivo, seja remetida para aprovação da Assembleia de Freguesia, nos termos do disposto da alínea b) do nº1 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Colocada à apreciação, foi a proposta posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

PONTO DOIS – Apreciação e deliberação da proposta para aprovação da primeira revisão ao orçamento do ano financeiro de 2026

1. No âmbito do cumprimento da disposição legal plasmada na alínea a) do nº 1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Junta de Freguesia elabora a proposta de orçamento e plano plurianual de investimentos (PPI) e suas respetivas alterações modificativas.

2. Resulta a necessidade de uma alteração modificativa, a efetuar nos termos do documento contabilístico que se anexa. Nesta proposta, resulta da execução do Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para o ano 2026, a necessidade de uma alteração modificativa, a efetuar nos termos dos documentos contabilísticos que acompanham esta proposta. Neste sentido, é efetuado o reforço no orçamento, que inclui o saldo de gerência anterior.

3. Assim, ao abrigo na alínea a) do nº 1 do art.o 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se:

- Aprovação da primeira revisão ao Orçamento para 2026 em conformidade com os documentos anexos;
- Que a presente proposta, após aprovação pelo órgão executivo, seja remetida para aprovação da Assembleia de Freguesia, nos termos do disposto da alínea a) do nº 1 do artº 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Colocada à apreciação, foi a proposta posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

PONTO TRÊS – Apreciação e deliberação da proposta para aprovação da Norma de Controlo Interno a adotar pela Junta de Freguesia de Taíde.

Nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Junta de Freguesia de Taíde, enquanto órgão executivo, detém competências de gestão administrativa, financeira e patrimonial, incluindo a elaboração e aprovação de normas internas de funcionamento e controlo dos serviços da autarquia, designadamente a Norma de Controlo Interno.

A aprovação desta Norma é essencial para garantir a conformidade legal, a eficiência dos procedimentos administrativos, a transparência na gestão dos recursos e a salvaguarda do erário público, em linha com os princípios do Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei nº 73/2013, de 3 de setembro).

A Assembleia de Freguesia, nos termos do artigo 26º da Lei nº 75/2013, possui competência para ratificar matérias submetidas pelo órgão executivo, pelo que a presente Norma deverá ser submetida à sua aprovação.

Assim, propõe-se:

1. Aprovar a Norma de Controlo Interno da Junta de Freguesia de Taíde, na sua versão integral, conforme o documento anexo à presente deliberação;
2. Remeter a proposta à Assembleia de Freguesia para apreciação e aprovação;
3. Adotar todas as diligências necessárias à sua publicitação e implementação.

Colocada à apreciação, foi a proposta posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

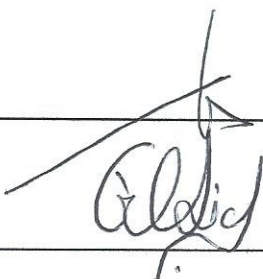
APROVAÇÃO

Desta sessão foi lavrada a presente ata que posta a votação foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO

Por nada mais haver a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a sessão quando eram 23 horas e 20 minutos, da qual e para constar se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade dos Membros da Assembleia presentes e que vai assinada pelo Presidente e Secretários da Mesa desta Assembleia de Freguesia.

A Mesa da Assembleia de Freguesia



Aldi

Juliana de Jesus Ferreira Vale